

Secretaria Geral

Aviso de Audiência Pública n.º 005/2022 - ADASA/SGE

Brasília-DF, 27 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria n.º 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, **COMUNICA**:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

**OBJETIVO:** obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

**DATA:** 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

**LOCAL:** Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS:** pelo endereço eletrônico [ap-005-2022@adasa.df.gov.br](mailto:ap-005-2022@adasa.df.gov.br), até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

**INFORMAÇÕES:** 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

**VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES**



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES - Matr.0276886-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF substituto(a)**, em 28/09/2022, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96463992)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96463992)  
verificador= **96463992** código CRC= **A9DBFAFC**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900  
- DF

3961-4924

---

00197-00003064/2022-17

Doc. SEI/GDF 96463992

Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 30/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: GELSON KLEBER DOS SANTOS, na qualidade de Presidente do Instituto.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 70/2022**

Processo: 00220-00004803/2022-90 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZERE A ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. DO OBJETO: Realização do projeto FEDERAL GLADIATORS COMBAT -MMA FIGHT. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 194.578,62 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2022NE00550 de 28/09/2022, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0111, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 10/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela CONTRATADA: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, na qualidade de Presidente do Instituto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00002845/2022-94, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados das atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 003/2022/ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que que reajusta a Tabela de Preços Públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal (SLU), na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil.

PERÍODO 05/10/2022 a 21/10/2022

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp-003-2022@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 21 de outubro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, designado por meio da Portaria nº 35, de 11 de fevereiro de 2021, e no uso das atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que realizará a Audiência Pública nº 005/2022, na modalidade presencial e virtual (à distância) por meio da transmissão simultânea por vídeo conferência.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que aprova o Plano de Exploração dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal entregue pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb.

DATA: 04 de novembro de 2022, com início às 10 horas.

LOCAL: Auditório Humberto Ludovico, na sede da Adasa – Sain, antiga Estação Rodoferroviária, térreo.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico ap-005-2022@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 13 de novembro de 2022.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 298/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a VANESSA BARBOSA DA COSTA, CPF: 023.\*\*\*-\*\*\*-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 409,42 (quatrocentos e nove reais e quarenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 08797/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008555/2020-69.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 301/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANÉSIO SEVERIANO DA SILVA, CPF: 470. \*\*\*-\*\*\*-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) referente ao Auto de Infração nº 04001/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008549/2020-10.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 307/2021 - IBRAM/SUAG/DIORF/GEFIN/NUAR**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a THANIZIA KARLA RIBEIRO VERAS, CPF: 016. \*\*\*-\*\*\*-66, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 09182/2020, constante nos autos do Processo nº 00391-00008534/2020-43.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 0196-000006/2015. DA ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica (SAIC/Embrapa nº 22300.12/0110-4). DAS PARTES: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO

OBJETO: Conjugação de esforços entre a EMBRAPA e FJZB, para execução mútua dos trabalhos de pesquisa com animais silvestres nativos e exóticos no Jardim Zoológico de Brasília. DOS CUSTOS FINANCEIROS: As partes pactuam que cada

partícipe assumirá o custo em pessoal e infraestrutura referente a sua participação na implementação das ações para realização das atividades, não havendo custos adicionais. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 02 (dois) anos, a contar da

data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2012. SIGNATÁRIOS: Pela

EMBRAPA: José Roberto Rodrigues Peres, na qualidade de Chefe Geral da EMBRAPA Cerrados. Pela FJZB: José Belarmino da Gama Filho, na qualidade de Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 0196-000006/2015. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica (SAIC/Embrapa nº 22300.12/0110-4). DAS PARTES: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e Fundação Jardim Zoológico de Brasília-FJZB. DO

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência originário e atualização do Anexo I - Plano de Trabalho. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03 (três) anos, com início em 18/12/2021 e término em

18/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pela EMBRAPA: Sebastião Pedro da Silva Neto, na qualidade de Chefe Geral da EMBRAPA Cerrados e

Lineu Neiva Rodrigues, na qualidade de Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da EMBRAPA Cerrados. Pela FJZB: Eleutéria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente.